



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

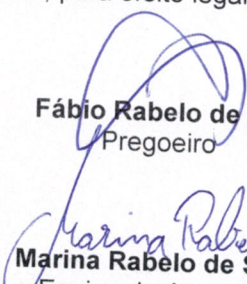
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018

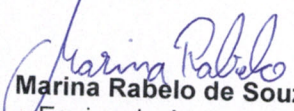
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

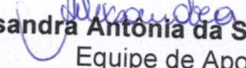
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 04/2018, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Hidrantes para atender o departamento de água do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE**. Aberta a sessão verificou-se participação da empresa relacionada no quadro abaixo, sem a presença do representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ nº: 25.546.193/0001-01 Telefone: (31) 3347-1272 E-mail: pregaoconstrucao@yahoo.com.br	Classificada, e venceu o item no valor total de R\$ 13.125,00

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta. Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e o item consta nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Carmo do Cajuru, 18 de dezembro de 2018.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Marina Rabelo de Souza
Equipe de Apoio


Alexandra Antonia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio